



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ESCLARECIMENTOS Nº 2

Pregão Eletrônico Nº 001/2022

A resposta da área técnica e do pregoeiro está em vermelho, após a pergunta.

Entendemos que a empresa CONTRATADA fará uso do Link de Internet da CONTRATANTE para a prestação dos serviços. Nosso entendimento está correto? Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, A CONTRATADA poderá utilizar da internet do contratante. Possuímos atualmente Link Dedicado 100 Mega na sede onde será instalada a central, mas só possuímos 1 IP fixo que já está em uso.

Teresina, 24 de janeiro de 2022.

Aécio Francinélío Moura Campelo
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Coren-PI**

Publicado no site do Coren-PI: <https://corenpi.org.br/licitacoes/> e no portal:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.